



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 47/2025 – *De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal* - Coloca em extinção a categoria profissional de Telefonista e cria 01 (uma) vaga de Auxiliar Legislativo, no Anexo I da Lei nº 383, de 28 de março de 1996.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e constitucional, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 47/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 05 de agosto de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 47/2025 – *De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal* – Coloca em extinção a categoria profissional de Telefonista e cria 01 (uma) vaga de Auxiliar Legislativo, no Anexo I da Lei nº 383, de 28 de março de 1996.

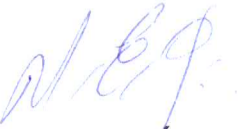
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 47/2025 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 05 de agosto de 2025.



LUIZ PARAKI



NEI DA FARMÁCIA



RUI NOVA ONÇA



Câmara Municipal

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 47/2025 – *De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal* – Coloca em extinção a categoria profissional de Telefonista e cria 01 (uma) vaga de Auxiliar Legislativo, no Anexo I da Lei nº 383, de 28 de março de 1996.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 47/2025 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ALBERTO TOME
Data: 07/08/2025 13:57:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TOMÉ

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO ALVES THOMAZINI
Data: 07/08/2025 11:52:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO THOMAZINI


DR. SABINO

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 47/2025

“Coloca em extinção a categoria profissional de Telefonista e cria 01 (uma) vaga de Auxiliar Legislativo, no Anexo I da Lei nº 383, de 28 de março de 1996.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º. Fica extinto 01 (um) cargo vago de telefonista, constante do Anexo I, da Lei nº 383, de 28 de março de 1996, declarando-se como excedente 01 (um) cargo de telefonista, atualmente provido, o qual fica automaticamente extinto na vacância.

Art. 2º. Fica criada, no Anexo I da Lei nº 383, de 28 de março de 1996, 01 (uma) vaga do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo.

Art. 3º. Fica alterada a quantidade de vagas do cargo de Auxiliar Legislativo, constante do Anexo I da Lei nº 383, de 28 de março de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QDE DE VAGAS	JORNADA PADRÃO
Auxiliar Legislativo	02	40 horas semanais

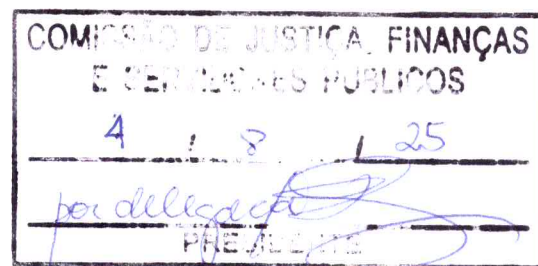
Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

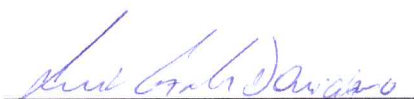
Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de julho de 2025.

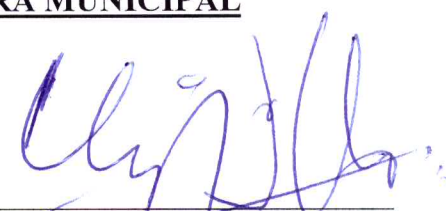
18/08/25
APROVADO EM
SEGUNDA DISCUSSÃO
por delegação
PRESIDENTE

11/08/25
APROVADO EM
PRIMEIRA DISCUSSÃO
por delegação
PRESIDENTE

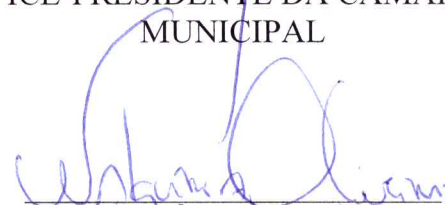


MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL


LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL


CARIOCA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL


DAYSE CIACCO
1ª SECRETÁRIA


WALQUÍRIA OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIA

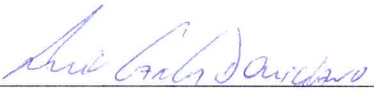
JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas Vereadores e Vereadoras,

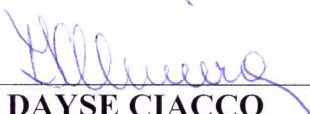
O presente Projeto de Lei Complementar tem como objetivo declarar como excedentes os 2 (dois) cargos da categoria profissional de Telefonista, atualmente existentes e providos, declarando-os extintos no momento em que vagarem, além de criar 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar Legislativo.

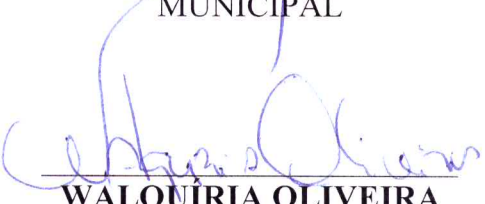
Atualmente, com o advento de novas tecnologias e formas de automação das comunicações, há a possibilidade de a Administração Pública adotar formas menos custosas para garantir a facilidade de comunicação telefônica junto aos órgãos e entidades públicas, podendo ser citada a possibilidade de instalação do sistema de redirecionamento de chamadas, por meio do qual, ao realizar uma chamada, o interessado ouvirá as opções de ramal disponíveis, escolhendo aquela que busca e pressionando o número respectivo, após o que a ligação será encaminhada para o destino selecionado.

Em adição, a criação de mais uma vaga para o cargo de Auxiliar Legislativo se mostra necessária diante do crescimento de demandas administrativas, visando promover melhorias na distribuição dos trabalhos internos desta Câmara Municipal, aumentando a capacidade de atendimento aos Vereadores, às Vereadoras e à população, reforçando o compromisso com o princípio constitucional da eficiência, que norteia toda a Administração Pública nacional.


LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL


CARIOCA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL


DAYSE CIACCO
1ª SECRETÁRIA


WALQUÍRIA OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIA



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 01 vaga do cargo de Auxiliar Legislativo no quadro permanente da Câmara Municipal, está compatível com Plano Plurianual - PPA 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 tem dotação específica e suficiente, estando portanto, adequada com Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

São João da Boa Vista, 21 de julho de 2025.

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2025

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

1.1 Custo Projetado com novas despesas:

(+) Criação de 01 vaga do Cargo de Auxiliar Legislativo (julho a dezembro)	R\$ 24.041,34
(-) Extinção de 01 vaga do Cargo de Telefonista (julho a dezembro).....	R\$ 24.041,34
(+) Receita Prevista	R\$ 3.636.000,00
(=) Disponibilidades Previstas	R\$ 3.636.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro 0,00%

EXERCÍCIO 2026

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.2 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 01 vaga do Cargo de Auxiliar Legislativo.....	R\$ 48.082,68
(-) Extinção de 01 vaga do Cargo de Telefonista.....	R\$ 48.062,68
(+) Receitas Previstas	R\$ 3.636.000,00
(=) Disponibilidades Previstas	R\$ 3.636.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro 0,00%

EXERCÍCIO 2027

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.2 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 01 vaga do Cargo de Auxiliar Legislativo.....	R\$ 48.082,68
(-) Extinção de 01 vaga do Cargo de Telefonista.....	R\$ 48.082,68
(+) Receitas Previstas	R\$ 3.636.000,00
(=) Disponibilidades Previstas	R\$ 3.636.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro 0,00%

São João da Boa Vista, 21 de julho de 2025.


José Cezário Beraldo Junior
Contador


Luis Carlos Domiciano
Presidente



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E ACRÉSCIMO COM A EXTINÇÃO DE 01 VAGA DO CARGO DE TELEFONISTA

EXERCÍCIO DE 2025		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	2.388,58	14.331,40
Prev. Instituto (empregador) 22%	525,48	3.152,88
13º Salário (proporcional/integral)	199,04	1.194,24
Prev. Instituto (empregador) s/ 13º 22%	43,79	262,74
1/3 Férias	66,35	398,10
Cheque Férias	132,70	796,20
Prêmio Assiduidade	39,80	238,80
Auxílio Alimentação	611,15	3.666,90
TOTAIS	4.006,89	24.041,34

EXERCÍCIO DE 2026		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	2.388,58	28.662,96
Prev. Instituto (empregador) 22%	525,48	6.305,76
13º Salário (proporcional/integral)	199,04	2.388,48
Prev. Instituto (empregador) s/ 13º 22%	43,79	525,48
1/3 Férias	66,35	796,20
Cheque Férias	132,70	1.592,40
Prêmio Assiduidade	39,80	477,60
Auxílio Alimentação	611,15	7.333,80
TOTAIS	4.006,89	48.082,68

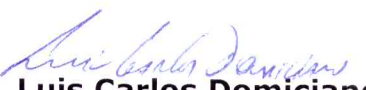
EXERCÍCIO DE 2027		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	2.388,58	28.662,96
Prev. Instituto (empregador) 22%	525,48	6.305,76
13º Salário (proporcional/integral)	199,04	2.388,48
Prev. Instituto (empregador) s/ 13º 22%	43,79	525,48
1/3 Férias	66,35	796,20
Cheque Férias	132,70	1.592,40
Prêmio Assiduidade	39,80	477,60
Auxílio Alimentação	611,15	7.333,80
TOTAIS	4.006,89	48.082,68

VALOR TOTAL NO PERÍODO

R\$ 120.206,70

São João da Boa Vista, 21 de julho de 2025.


José Cezário Beraldo Junior
Contador


Luis Carlos Domiciano
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO DE 01 VAGA DO CARGO DE AUXILIAR LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 2025		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	2.388,58	14.331,40
Prev. Instituto (empregador) 22%	525,48	3.152,88
13º Salário (proporcional/integral)	199,04	1.194,24
Prev. Instituto (empregador) s/ 13º 22%	43,79	262,74
1/3 Férias	66,35	398,10
Cheque Férias	132,70	796,20
Prêmio Assiduidade	39,80	238,80
Auxílio Alimentação	611,15	3.666,90
TOTAIS	4.006,89	24.041,34

EXERCÍCIO DE 2026		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	2.388,58	28.662,96
Prev. Instituto (empregador) 22%	525,48	6.305,76
13º Salário (proporcional/integral)	199,04	2.388,48
Prev. Instituto (empregador) s/ 13º 22%	43,79	525,48
1/3 Férias	66,35	796,20
Cheque Férias	132,70	1.592,40
Prêmio Assiduidade	39,80	477,60
Auxílio Alimentação	611,15	7.333,80
TOTAIS	4.006,89	48.082,68

EXERCÍCIO DE 2027		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	2.388,58	28.662,96
Prev. Instituto (empregador) 22%	525,48	6.305,76
13º Salário (proporcional/integral)	199,04	2.388,48
Prev. Instituto (empregador) s/ 13º 22%	43,79	525,48
1/3 Férias	66,35	796,20
Cheque Férias	132,70	1.592,40
Prêmio Assiduidade	39,80	477,60
Auxílio Alimentação	611,15	7.333,80
TOTAIS	4.006,89	48.082,68

VALOR TOTAL NO PERÍODO	R\$ 120.206,70
-------------------------------	-----------------------

São João da Boa Vista, 21 de julho de 2025.


José Cezário Beraldo Junior
Contador


Luís Carlos Domiciano
Presidente da Câmara